



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
ESTADO DO CEARÁ

PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUN. CASCAVEL
Recebido Hoje às 11:27 Hs.
PROTÓCOLO nº 336/2019
Em 18 de 11 de 2019
22 + 1 L
funcionário

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 050/19

Dá denominação à Rua José Lopes dos Santos, no DISTRITO DE CAPONGA e dá outras providências.

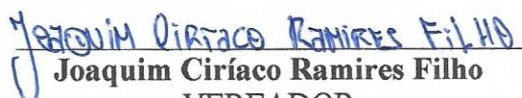
O Vereador **JOAQUIM CIRIACO RAMIRES FILHO**, faz saber que o plenário aprovou e o Prefeito Municipal de Cascavel, promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada à **RUA JOSÉ LOPES DOS SANTOS**, que inicia as margens da CE-138, no loteamento CAPONGA HILLS, conforme mapa anexo.

Parágrafo Único – O Poder Público Municipal providenciará a aposição de placas e outros sinais indicativos para reconhecimento da Rua ora denominada.

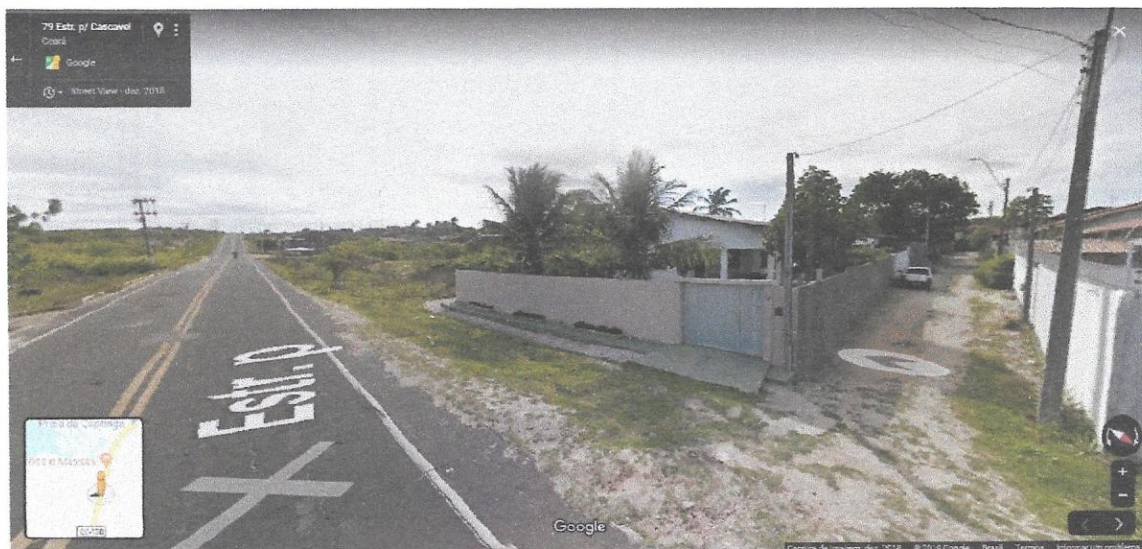
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da **CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL – CE**, aos 18 dias do mês de novembro de 2019.


Joaquim Ciriaco Ramires Filho
VEREADOR



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
ESTADO DO CEARÁ



Av. Prefeito Vitoriano Antunes, 2459 – CEP 62.850-000 – Cascavel - Ceará